

## Convocados do Partiu Estágio devem se apresentar ao posto de trabalho

### Notícias

Postado em: 06/11/2018 11:11

O prazo de dez dias úteis para os estudantes convocados pelo Programa Partiu Estágio se apresentar no local de trabalho termina na próxima terça-feira (6). Os universitários, matriculados em instituições particulares, estaduais ou federais, que já completaram pelo menos 50% da graduação têm a oportunidade de colocar em prática tudo o que aprenderam na teoria, estagiando na administração pública estadual. Os estágios terão duração de um ano, sem possibilidade de prorrogação.

“O Partiu Estágio abre as portas para o estudante. A vivência no setor público é muito ampla. O universitário passa a ter uma visão mais abrangente em cunho profissional e social”, afirma o diretor de Valorização e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria da Administração do Estado (Saeb) e coordenador do programa, Alberto Queiroz. A lista de convocados e mais informações estão disponíveis no site da Saeb.

Ao todo, 2.410 estudantes foram convocados, sendo 1.331 matriculados em universidades particulares, 627 estaduais e 452 federais, sendo que 91,37 % dos selecionados cursaram o nível médio em escolas públicas, e 76,3% são cadastrados no CadÚnico. Os estagiários receberão bolsa-auxílio no valor de R\$ 455 mensais e transporte, além de adquirirem experiência na área em que estuda. O pagamento das bolsas será feito diretamente ao próprio estudante, em conta bancária. O investimento total do Governo do Estado na iniciativa é de R\$ 18 milhões anuais.

#### Partiu Estágio

Aos 34 anos, Abigail Moreno foi uma das convocadas do Partiu Estágio. A estudante de Fonoaudiologia não perdeu tempo e já apresentou a documentação exigida pelo programa no Instituto de Perinatologia da Bahia (Iperba), em Salvador, onde vai começar a estagiar. “O Partiu Estágio aproxima a gente do nosso objetivo. É uma excelente oportunidade de conhecer a fundo a área que a gente estuda. O maior impacto na nossa vida vai ser no futuro, quando chegarmos familiarizados com a área e uma bagagem de conhecimentos. Sem dúvida, vai ser um grande diferencial”.

Confira lista de documentos necessários para a contratação:

- Comprovante de residência
- Original e cópia da carteira de identidade (RG)
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Original e cópia de Carteira de Identidade do representante legal, ou do Termo de Guarda expedida por autoridade judicial, se for o caso
- Declaração da instituição de ensino informando o semestre letivo, o turno de

estudo, o curso de formação e sua natureza presencial

- Comprovante de matrícula e frequência na instituição de ensino
- Declaração própria de que não exerce atividade remunerada em órgão público
- Original e cópia do Título de Eleitor, se for o caso
- Original e cópia do Certificado de Reservista, se for o caso
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Comprovação de inscrição no CadÚnico, se for o caso
- Histórico escolar do Ensino Médio
- Declaração da escola em que cursou o ensino médio, como bolsista integral, se for o caso
- E-mail convocatório emitido pelo sistema